



PORTARIA Nº. 139, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 225/9, **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº. 227/5, **LÍGIA GALLERT**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 498/7, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade referente à multa de trânsito do veículo Corsa I/BM CLASSIC LIFE, Placa IOG 7229, local BR-386 km-399+800 RS Triunfo/RS, no dia 10 de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dez de março de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

